



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 / 2026

(Projeto de Lei nº 1072/2025)

**ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA E DO ART. 1º  
DO PROJETO DE LEI Nº 1072/2025**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, decreta:**

**Art. 1º** A ementa do Projeto de Lei nº 1072/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ O BANAFOLIA QUE ACONTECE ANUALMENTE NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ”**

**Art. 2º** Dê-se ao artigo 1º do projeto a seguinte redação:

**“Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará o Banafolia, que acontece anualmente no Município de Banabuiú.”**

**Art. 3º** Esta emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

SIMAO PEDRO ALVES Assinado de forma digital por SIMAO  
PEDRO ALVES PEQUENO:83446605304  
PEQUENO:83446605304 Dados: 2026.03.18 15:26:54 -03'00'

**SIMÃO PEDRO**

**Deputado Estadual**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por finalidade atualizar a denominação do evento referido no Projeto de Lei nº 1072/2025, considerando que a nomenclatura oficial passou a ser “Banafolia”.

A alteração proposta não modifica o conteúdo material da proposição, limitando-se à adequação nominal, garantindo coerência com a realidade atual do evento realizado no Município de Banabuiú.

**Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em data da proposição.**

**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL SIMÃO PEDRO**

Av. Desembargador Moreira, nº 2807 (Gabinete 313), Dionísio Torres, CEP 60170-173 – Fortaleza/CE

[dep.simaopedro@al.ce.gov.br](mailto:dep.simaopedro@al.ce.gov.br)